

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.329 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

**RATIFICA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE QUEIMADOS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 78/SEMUS/2014, e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o pedido de alteração de endereço da Rua Lusíada (na Escola Municipal Luís Camões) para Rua Dona Narcisa Pereira, s/nº, Bairro Luís Camões, do Município de Queimados, referente à construção de Unidade Básica de Saúde, conforme a Proposta nº 394854120001100-19, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Presidente

Id: 1797581